

PROJETO DE LEI 01-0055/2006 do Vereador Goulart (PMDB)

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Congresso Saber", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Congresso e Feira de Educação Saber", promovido pelo SIEEESP - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O evento a que se refere o "caput" deste artigo será realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Fevereiro de 2006. Às Comissões competentes"